

Reorganização da Justiça Nacional Movimento em São Paulo

Voto do sr. Pereira Braga

«Sr. Presidente.—Trago cautelosamente escrito o meu voto, temeroso de me faltarem os recursos da palavra falada, que pouco possuo e desejo, por outro lado, de dizer apenas o bastante para apoiar a minha opinião, evitando as digressões a que me poderia arrastar um desenvolvimento maior das idéas.

Ha assuntos, aliás, cujo estudo já se completou, nada novo se podendo mais acrescentar: a unidade da magistratura nacional e a unificação do processo são desses.

Depois que as duas teses hoje aqui postas em discussão foram por João Monteiro relatadas no Congresso Jurídico Americano de 1900, dificilmente se poderiam descobrir argumentos novos, a favor de ambas as unificações, assim como impossível me parece que novas razões se possam aduzir em contrario.

O momento, portanto, não é mais de dissertar academicamente: é de pesar os prós e os contras, e, verificado o que mais convem, realizar logo — útil, pratica e decididamente. Declarando-me, porém, desde já, convencido e velho adepto da unificação da magistratura e do processo, julgo-me na obrigação de justificar rapidamente o meu voto, dirigindo-me não tanto aos altos espiritos contemplativos desta comissão, em cujo seio tanto destoa a minha presença, e aos quais já sobram razões para sustentar a mesma opinião, mas falando de preferência ao povo brasileiro de mediana cultura, ao qual devo dizer em termos inteligíveis e despretenciosos porque entendo precisarmos de realizar neste feliz ensejo as reformas que estamos discutindo.

No considerar as questões em apreço, sr. Presidente, os impugnadores de ambas as unificações partem do presuposto inexacto de ter o governo federativo uma configuração nítida, perfeita e acabada, e por isto conclamam que tirar aos Estados o poder de organizar as suas justicias e de promulgar os seus codigos de processo é *deformar* aquela moldalidade de governo e falsear a sua concepção.

A verdade, porém, é que essa forma de governo, como concepção e obra humana, não tem ainda o definitivo acabamento, nem o terá jamais, talvez, por força da lei fatal e incercível da perpetua e paradoxal transformação de tudo dentro da unidade, que dá a natureza a multiplicidade de formas dentro da unidade da matéria e, afinal, dentro da unidade da força.

A idéa de federação, como tantas outras coisas, ainda não é a estatua geralmente perfeita e divinamente bela, porque é ainda a argila plástica e dútil que o artista procura dar a forma, e por isso quando lhe tira um ponto e lhe acrescenta outro, não deforma, antes completa, melhora e aperfeiçoa.

A característica, não só predominante mas unica, das formas de governo de tipo federativo é a *associação*, que assinala o genero do qual são especies a união federal de provincias, ou Estado Federal, a confederação de Estados; e a liga de Estados.

De que especie é a nossa forma de governo? O Brasil

é realmente uma reunião de Estados?

Não, e, nunca foi.

Adotando a forma republicana de governo, sabido é que nos regulamos pelos modelos dos Estados Unidos da America do Norte e da Republica Argentina. As antigas colonias inglesas da America do Norte, declarando-se independentes da metropole, constituíram-se a principio em verdadeiros Estados, independentes entre si, soberanos, e por isto confederados. Mais tarde, porém, a constituição resultante da ultima convenção de Filadelfia não mais se referiu a «confederação», embora continuasse a chamar de «Estados» ás antigas colonias.

Até então explicava-se que a *confederação* pertencessem verdadeiros Estados, porque «Articlos of Confederation», cada um destes conservava a sua *soberania*, liberdade e independencia». A constituição definitiva, porém, abandonou a idéa de confederação e não falou mais em soberania dos Estados, embora continuasse a assim denominar impropriamente as antigas colonias. O certo é, entretanto, que a expressão «Estado» tem ali uma significação inteiramente dissociada da idéa de soberania e mais aproximada da idéa de autonomia.

No Brasil deuse fato identico: o primeiro ato do governo Provisorio de 1889 foi dar ás antigas provincias o «exercício da sua legitima soberania», designando-as por isto como Estados, mas chamando, entretanto e dissonantemente de *federação* ao pacto de união perpetua. A Constituinte, porém, repellido o extremismo de Campos Sales e dos positivistas que fizeram a Republica e nos queriam dar mais propriamente uma confederação de Estados soberanos, formando pequenas patrias, ao sairmos do unitarismo da monarquia, em franca descentralização, preferiu ficar no meio termo da federação, que é a autonomia das provincias sem a soberania dos verdadeiros Estados.

Conservou-se, contudo, esta denominação de Estado, um pouco porque repugnava ao espirito republicano manter a designação de Provincias, como o fez a Argentina, mas também um pouco pela imitação do exemplo dos Estados Unidos da America do Norte.

Aliás, esta questão de palavras deveria já estar morta desde que a feriu Amaro Cavalcanti.

«A verdade, queiram ou não queiram, é que, nem em vista dos principios teoricos, nem em vista do direito positivo os membros da mesma federação poderão jamais ser considerados Estados, na accepção rigorosa, que se deve dar a este vocabulo».

Tratando-se, como se trata «de uma *denominação convencional*, que o fato seja reconhecido e qualificado, como ele é por sua natureza, apesar do nome *dissimulante*, que o indica», mesmo porque, segundo já observara Le Fur, se continua a dar o nome de Estados a colectividades que não têm carater de Estados, isto é devido unicamente á falta de outra expressão» que designe um pouco menos que Estado e um pouco mais que *Provincia*.

Muito se discutiu no Congresso Constituinte sobre o que é soberania e se aos Estados se devia dar-lhe, querendo uns que só a União Federal fosse soberana, outros que os Estados também o fossem,

e outros, conciliatoriamente, que a soberania fosse unica mas repartida por igual entre aquela e estes, o que, no dizer de Amaro Cavalcanti, é insustentavel diante da logica, porque «semelhante partilha repugna á natureza da propria soberania».

Toda essa controversia foi devida, em maxima parte, á falta de precisão do conceito de soberania. Não vou agora reviver a questão nem pretendo transformar, num apice, a idéa ainda nebulosa e fluidica no conceito solido e conformado, até porque seria longo e penoso o exame das opiniões desde a daquelas que dão á soberania os mais complexos atributos até a dos que, como Duguit entendem ser ela um principio ao mesmo tempo «indemonstrado, indemonstravel e inutil», e aos que, como Jean Cruet, deante das muitas subtilidades e contradições, perguntam se essa idéa teria sido conservada apenas «para não deixar inteiramente vago o lugar outrora occupado pela muito real pessoa do monarca absoluto e de direito divino».

Habitado a procurar por uma necessidade de metodo a simplicidade que ha sempre em todo complexo, a ver nas multiplices rodas de um relógio apenas a utilização da força de distensão da sua mola, a ver na ferragem emaranhada e trepidante da locomotiva apenas a utilização da força resultante do aumento de volume produzido pela transformação de um liquido em vapor, a ver no automovel a utilização da força de expansão dos gases produzidos por uma combustão, eu não vejo afinal na soberania senão a expressão maxima da independencia.

Na vida social, ligam-se os homens, pela dependencia reciproca, nas diversas formas de associações, ligam estas seus interesses dentro do municipio, ligam-se os municipios para a coesão da autoridade das Provincias, ligam-se estas pelo laço da nacionalidade na figura do Estado, subordinando-se á autoridade maxima. Se o Estado não se subordina a mais ninguem e a mais nada, nem dentro nem fóra do seu territorio, tem o extremo grau de independencia.

Não preciso de considerar este grau maxime como uma coisa absoluta e indestrutivel bastando aceita-lo dentro da relatividade de todas as coisas. Sem duvida, Duguit acerta no dizer que a soberania pertence «aos mais fortes», porém não destróe a ausencia da soberania, que é a independencia.

É certo que se pôde destruir a soberania, mas enquanto ella existe é porque existe a independencia, que lhe é essencial.

Sem duvida, se contra um Estado fraco se lança um Estado mais forte e lhe tira a soberania, isto não é senão a superveniencia da força maior, e, em suma, o fraco só perde a soberania porque perdeu a liberdade e a independencia.

A soberania, portanto, é o poder maximo organizado dentro do territorio da nação: fóra deste, não é poder nenhum, mas tambem não admite subordinação a qualquer outro poder — e isto é a independencia.

Sendo assim a soberania, como poder maximo, só pertence á União Federal e não pôde ser partilhada entre as entidades federadas, seja qual fóra a sua denominação: chama-se se provincias ou se

designem impropriamente por nome de «Estados», estas entidades não são soberanas porque não são independentes, nem têm personalidade juridica internacional.

Sendo a soberania uma soma de poderes evidentemente as convenções humanas podem fazer variaveis subtrações a esses poderes. Se dentro do Estado os poderes não se repartem e todos se centralizam o Estado é unitario; se, porém, são repartidos, alguns com reserva de outros, permitindo-se que se exercem aquelles autonomamente por autoridades locais, em cada divisão territorial, aparece então a federação, que é uma associação de autonomias e não uma união de independencias.

Repartindo alguns poderes com as provincias federadas dá-se-lhes autonomia, porém não se lhes dá independencia, porque são impostas normas legais ao exercicio desses poderes. O Estado é então federal somente porque as provincias têm alguma autonomia, embora não tenham independencia.

Com isto como se vê, e já o notaram outros, o que se reparte é apenas o exercicio da soberania, e não a sua sub-

(Continua na 2a. pagina)

Exportação de pinho brasileiro

A interventoria do Estado recebeu do consul geral do Brasil em Buenos Aires, um officio remetendo copia de uma carta do sr. Frank H. Leeds, estabelecido com escritorio de representações de pinho brasileiro, interessando-se, tambem em receber incumbencias para o ajuste de dificuldades que possam existir entre importadores argentinos e exportadores brasileiros.

É a seguinte a carta.

«Buenos Aires, julho 1º de 1932.

Senhor Consul Geral do Brasil. Sr. Martin, 195, Buenos Aires. Ref. *Representação para pinho Paraná*.

Senhor. Tendo sumo desejo de conseguir uma representação de produtores ou exportadores de pinho Paraná do Brasil, me permito solicitar-vos os nomes de firmas que talvez poderiam aproveitar os serviços de uma pessoa entendida no ramo e com clientela de primeira ordem.

Sou norte-americano, com muitos anos de residencia na Argentina, com 44 anos de idade, representante atualmente de varias firmas norte-americanas.

Tenho muitos anos de experiencia na colocação de madeiras estrangeiras nesta praça. Vendo atualmente pinho teo em grandes quantidades, como tambem robe, pinho branco, pinho Oregon, etc.

As minhas vendas são sempre CIF.

Sou capaz de tomar a meu cargo o ajuste de dificuldades si houver algum exportador brasileiro que necessite de um intermediario com o fim de sanar diferenças com seus compradores.

Teria sumo interesse em demonstrar a importancia das minhas relações e vendas por meio de boletins firmados com casas de primeira ordem durante muito tempo.

Pôde corresponder-se em castelhano ou inglês. A espera de suas gratas noticias.

Saudo-vos mui atento. S. S. (a.) Frank H. Leeds».

O sr. General Interventor recebeu o seguinte comunicado:

Porto Alegre, 26. — Boletim Oficial da Secretaria do Palacio do Governo. — O General Interventor recebeu comunicação de que já se houverem dispersado os grupos que se tinham reunido em Vacaria, Lagoa Vermelha e Bom Jesus, sob o comando de Otacilio Fernandes e Batista Luzardo. O armarmento e munição que o primeiro recebera para organizar dois corpos provisórios, foram relacionados pelo cel. Anibal Barão a quem estava afeita a missão de os arrecadar. As ultimas comunicações officiais dizem que o avanço das tropas legalistas vai progredindo sensivelmente em offensiva rigorosamente articulada por todos os setores, apesar das dificuldades decorrentes, sobretudo da natureza ingrata do terreno de configuração mais ou menos montanhosa, em todas as frentes. O cerco vai-se apertando e as noticias que trazem os prisioneiros fazem acreditar que o desanimo já começou a lavar entre os rebeldes. Tambem já se faz sentir em S. Paulo a escassez de alguns generos, entre os quais gazolina e trigo. Espera-se que no decorrer desta semana a luta tomara aspecto decisivo. Neste Estado, após o levantamento malogrado de Vacaria, nenhuma outra perturbação da ordem se verificou. Todas as suas zonas acham-se em tranquillidade e o governo está atento e aparelhado para sufocar qualquer tentativa de rebeldia.

A prorrogação de vencimentos em moeda estrangeira

O sr. general Interventor recebeu ante-ontem o seguinte telegrama:

«Rio, 25.—Levo ao conhecimento de v. exa. que o Governo Federal expediu, em 11 do corrente, o Decreto n. 21.604, do teor seguinte:

Art. 1º.—Ficam prorrogados por quinze dias todos os vencimentos de titulos e prestações contractuais até 31 de agosto p. futuro, em moeda estrangeira.

«O unico. A concessão deste beneficio com referencia ás cobranças do exterior, ficará dependente do deposito em papel, no Banco do Brasil ou Banco portador do titulo, da importância devida calculada ao cambio officio de 9 do corrente mês, liquidando-se na ocasião do pagamento a diferença de cambio verificada.

Art. 2º.—Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Comunico ainda a v. exa. que, por decreto n. 21.661, de 21 de julho corrente, foi aumentada para 30 dias a prorrogação estabelecida no art. 1º do Decreto n. 21.604 acima transcrito, o qual mandou observar quanto ás cobranças do exterior, o disposto no paragrafo unico do mesmo artigo. Cordiais saudações. Osvaldo Aranha, ministro da Fazenda».

Interventoria do Estado

Foram recebidos ontem em Palacio pelo sr. General Interventor os

Tte. cel. Heitor Caminha, comandante da Força Publica; Heitor Santos, Prefeito de Camboriú; João Alcantara da Cunha, cap. Gomes Ramagem, comandante Cortez, dr. Manoel Pedro Silveira, Secretario do Interior e Justiça.

General Assis Brasil

O sr. General Assis Brasil recebeu mais os seguintes telegramas:

Urussanga, 27. Agradeço comunicação telegrafica ontem recebida haver vossa excia. reassumido interventoria. Esvio cumprimentos boas vindas votos felicidades continuação patriótico Governo v. excia. Respeitosas saudações. Luna Freire, Juiz de Direito.

Florianópolis, 27. Acuso prazer recebimento officio em v. excia. comunica ter reassumido exercicio alto cargo interventor federal. Agradecendo reitero meus propósitos servir governo v. excia. Sauds. resp. João Cunha, Chefe do Tralego Telgrafico.

O sr. Zulmiro Soncini recebeu ontem o seguinte telegrama:

Rio do Sul, 20. — Por intermedio conspicuo amigo e grande catarinense, rogamos felicitar exmo. General Assis Brasil motivo reassumir Interventoria nosso glorioso Estado. Saudações cordiais. Si queira Rego, Iba Reis, Joaquim Belis, José Figueiredo, Ambrósio Regis, Cesar Assumpção, Manoel Campos, Isaías Zonta».

33.000 mil pessoas mortas por automoveis

Os accidentes automobilísticos ocorridos nos Estados Unidos em 1931 custaram a vida a 33.000 pessoas, ocasionaram contusões em um milhão e causaram prejuizos calculados em 1.250.000.000 de dólares. Tão grave se tornou esse problema que ha alguns anos se constituiu um Conselho Nacional de Segurança com o objetivo de por termo, de alguma forma a danos tão consideraveis e de investigar as causas principais dos mencionados accidentes.

As causas dos accidentes se dividem entre as estradas, os veiculos e os condutores. A informação do Conselho declara que muitas estradas são inadequadas para o tralego atual, carecem de deteas e estão pobremente dotadas de sinais e luzes. Os veiculos tambem contribuem para erros, por causa de excesso de cavalos de força e velocidade, deficiencia de freios, faróis e defeituoso estado geral. E «os condutores a meu ver carecem de preparo e dominio, são inexpertos, indiferentes á segurança publica e aos direitos dos outros.

REPUBLICA

DIÁRIO MATUTINO — Edição, Administração e Biliotecas. Nº 15

REDACTORES PRINCIPAIS: Maurício de Sousa Pereira, Lamotte, Berroncelos Filho, Antonio Moraes, Salsinha Pereira

REDACTORES TELEGRÁFICOS: República não agentes autorizados a angariar assinaturas e materia retribuida a qualquer cobrança. Ecclesia — (Rio e S. Paulo

Correspondencia

Correspondencia sem valor e que deve ser respeitada a assinatura e o nome, deve ser endereçada ao correio Atlantic News.

Correspondencia sem valor e que deve ser respeitada a assinatura e o nome, deve ser endereçada ao correio Atlantic News.

A cabeça de Lampeão

Digno de alguns comentários o telegrama publicado recentemente pela imprensa, tratando da instituição do prêmio de 50 contos para quem fizer o prisão do famoso Lampeão, o terror do nordeste.

Esse despacho telegraficamente velado compromete sem dúvida o conceito moral em que deva ser tida a nossa Patria, já civilizada, policiada, e culta suficientemente para fazer juz a um prêmio de ardentamento condigno com a época atual.

Em outros tempos, seria admittivel que livessem razão de ser esses recursos extremos, nos meios onde a justiça se exercia subrepticamente.

Não raro acontecia então que a familia de uma vitima de qualquer traição ou perseguição, vendo o seu chefe desaparecer e com ele toda a confiança nas medidas de defesa da sociedade, impotente por qualquer razão de vingal-o satisfatoriamente, — apelava, servindo-se dos seus recursos de fortuna, para o unico meio que lhe restava, instituindo premios para quem trouxesse a cabeça do malfetor, como de Heodias pedindo o ouro a de João Batista.

Nós os brasileiros temos uma veneração especial pela Justiça. E que em nós está inato o sentimento da liberdade.

Nada fere mais fundo do que uma injustiça.

E por aquela, servindo-se dessa magica palavra, que se levantam nos comícios, na imprensa, nos tribunais, os oradores mais veementes clamando, com arjor, na defesa de todos os direitos conspurcados.

E a bandeira de todas as aspirações: a justiça social. A humanidade, mais ou menos sem distincão cultivada esse instituto como o maior carinho.

O grito da Justiça ferida, pagina brilhante da pena de Rui Barbosa, será talvez de tudo o que tenha escrito o notavel genio e que mais enlevo, maior entusiasmo despertasse nas massas, onde o seu espirito se tenha revelado magestoso, produzindo obra tão admiravel, porque sem duvida todos estão convencidos de que para a existencia da sociedade se faz preciso a pratica constante dos seus ditames.

Mas nós somos um pais perfeitamente constituído onde a justiça se deve e se pode exercitar eficazmente para o bem social. Não podemos assim descer da medidas de assistência que as nossas leis oferecem aos cidadãos e á sociedade.

O que nos será permitido é exigir por todos os meios a pratica dessa garantia moral.

V. M. Cores garantidas? Só nas Casas Pernambucanas.

Reorganização da Justiça Nacional

stancia, que é uma só e indivisível. Esta distincão é analogia á que existe entre o poder e os órgãos do poder: o poder é um, mas o seu exercicio pode ser dividido ou repartido entre diversos órgãos.

Que fez a este respeito a nossa Constituição? Declarou, em primeiro lugar que o Poder Legislativo, o Executivo e o Judiciario seriam «órgãos da soberania nacional» (artigo 15), e não órgãos da autonomia local, dando aos chamados Estados a penas o governo e administração, de seus negocios peculiares (artigos 5 e 6), sem ditar regras para organização do governo e da administração, e exigindo somente que se respeitem «os principios constitucionais da União» (art. 63).

Desartando os poderes, reservou para o legislativo da União a competencia privativa para legislar sobre tudo que se referir ao interesse nacional, deixando aos Estados apenas a atribuição de fazer as leis que se referirem áquelles «seus negocios peculiares». Quanto ao poder judiciario, porém, quebrou-se inconvenientemente o sistema, diversas disposições da Constituição permitem incongruamente ás justicas locais interpretar e applicarem as leis federais, que absolutamente não são referentes áquelles «negocios peculiares» dos Estados, e sim relativas ao interesse geral do pais, tanto que não são leis locais e sim leis federais.

O legislador federal faz as leis da União; o executivo federal as sanciona, promulga e publica, regulando-as para sua fiel execução; todavia nem todas essas leis são sempre interpretadas applicadas pela justiça federal, sendo até as justicas locais que mais lamentavelmente gosam dessa atribuição, com manifesta incongruencia e evidentissimos inconvenientes, um dos quais, digno de sempre ser salientado, é o decorrente da impossibilidade de se formar uma jurisprudencia uniforme que, esclarecendo a norma legal, a completa, tornando a compreensão da lei tão estavel como á propria lei, e dando ao cidadão a necessaria segurança das suas relações juridicas pelo entendimento claro que os tribunais derem á lei obscura.

Leis federais só por magistrados federais devem ser interpretadas e applicadas. Isto em nada offende qualquer principio fundamental do governo federativo, porque, estando este collocado entre a forma unitaria e centralizada e a forma confederada de maxima descentralização, uma concessão mais ou uma regalia menos farão apenas a federação inclinar-se mais para um ou outro lado, e não fundir-se naquella ou nesta forma.

Já observou Jelinek, e Amaro Cavalcanti repetiu, que não ha uma regra fixa ou um padrão forcoso, segundo o qual se discriminem por especies e porções, os direitos e facultades de cada entidade federada, e tudo depende da Constituição, que tudo pode determinar. livremente, contanto que lhes deixe «espaço bastante para aquilo que for de seu peculiar interesse», para o que lhes deve chegar um poder legislativo e um poder executivo. Tirar-lhes o poder judiciario não é tirar nada da sua autonomia, porque também a Constituição mandou que ficasse assegurada a autonomia dos municípios, em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse (art. 68), e, todavia, ninguém se lembrou ainda de dizer que os municípios devem ter também um poder legislativo e o executivo, para ser completa a sua autonomia e ficar integralmente respeitado o seu peculiar interesse... Leis federais feitas por um

Congresso federal, sancionadas e promulgadas pelo Executivo federal, devem ser applicadas pelo Poder Judiciario federal. Dar esta atribuição a um poder local é anomalia; e corrigir uma incongruencia não é deturpar nem deformar nada, e sim aperfeçoar e integrar o sistema. Se não é possível fixar uma norma geral das atribuições ou poderes, que devem constituir a esfera de competencia dos Estados federados; se não ha «um tipo ou padrão uniforme» de tais atribuições; se não ha «uma regra fixa ou um padrão obrigado», como já se notou, não temos diante de nós nenhuma questão de sistema e sim apenas uma questão de conveniencia. Abatido o feiticismo pela integridade da suposta integridade do sistema federativo, parece-me inutil discutir a questão da conveniencia de se unificar a magistratura do pais, tão evidente se tornou a necessidade desta unificação, originada não só das vantagens que com ela se visa alcançar, como dos males que sem ella, os abusos têm produzido.

Tem-se alegado não ser possível condenar a dualidade de justicas e maisnar as magistraturas locais que, deram ao Supremo Tribunal Federal, juizes como Edmundo Lima e Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Whitaker, Soriano e Cardoso Ribeiro; mas isto é olhar para o firmamento e não ver senão os grandes astros fulgurantes, esquecendo as miríades de aerolitos apagados e frios que erram anonimamente nos espaços formando a obscura poeira interplanetaria, sujeitos á primeira força de atração que se sollicitar.

Alfás, quem poderia pretender que o Brasil seja um pais de genios, só porque produzim Rui Barbosa?

Abstenho-me, por uma especie de pudor civico, de referir, de publico, as vergonhosas consequencias da funesta dualidade, porque todo o pais as conhece e bem sabe que até já se tem reformado constituições estaduais visando do unicamente punir, com a amovibilidade, com a aposentadoria e até com a demissão a magistrados que se não submergam ás famigeradas injunções politicas permitindo os governantes remunerar mal quando e dão ao luxo de pagar.

Não mexamos no monturo de medos que os mimamos nos sufocam e nos intoxicam.

Basta dizer que, manifestando-se, logo depois da Constituição, os inconvenientes da dualidade da justiça, foi um magistrado quem correu a denunciá-los ao Congresso Nacional, afirmando que «as organizações judiciarias, confiadas aos Estados têm dado maus resultados. Além de algumas, terem sido adotados sistemas já condenados pela ciencia, ha disposições que difficilmente se crê que pudessem até ser imaginadas, quanto mais aceites; é doloroso dizer, mas é a verdade, a politica tem invadido o santuario da justiça a ponto de ter avido mais de uma organização em quasi todos os Estados, e os precedentes antimam os que não estão satisfeitos e que ainda esperam que se façam outras que correspondam aos seus desejos. Um chefe de Estado que conta com o Poder Legislativo e que só procura satisfazer suas paixões politicas e de seus amigos, arranja uma lei dando-lhe o direito de aposentar os juizes, removel-os, considerá-los avulsos e em disponibilidade e assim consegue uma alteração quasi radical.» (Paraphrase Montenegro).

Outro illustre magistrado, não ha muito, deparou sobre o que se passa ainda nos Estados: «A experiencia tem mos-

trado que o sistema atual, justiça comum e justiça de excepção, tem muito contribuido para o desprestígio da magistratura. Na primeira fase da sua organização vimos como procederam alguns Estados da Federação. Realizada ella não tardaram a surgir as reformas constitucionais com autorizações para apanharem e demitir magistrados, golpes estes felizmente apagados pelo Supremo Tribunal Federal. Foram votadas leis disparatadas e incongruentes; nas divisões das circunscrições judiciais não se tendo em vista o interesse publico e sim os calculos politicos, e culminando sobre isto a completa indifferença que na maioria dos Estados se nota pelas condições materiais da vida do magistrado. Como que em despeito por não poderem, em sua ancia de tudo dominar, inutilizar as garantias da estabilidade e irredutibilidade dos seus vencimentos, as legislaturas estaduais esquecem completamente de que os juizes precisam manter a vida da maneira, como diz Amaro Cavalcanti, simplesmente decente, e os fixam de tal forma que apenas lhes dão o direito de não morrerem á fome. E o resultado de tudo é o que estamos vendo: os jovens mais dignos, como fiz vér em discurso na sessão inaugural do Tribunal de Justiça, olham com horror a carreira da magistratura e dela se afastam com grave dano para a ordem.

São palavras do Desembargador Pedro Ribeiro, quando Presidente do Tribunal Superior de Justiça da Bahia.

Quando escutamos estas queixas, feitas pelos proprios membros mais representativos das magistraturas locais, vem-nos á lembrança o angustiado lamento do passado a querer defender-se da voracidade hipnotica da serpente.

Quanto á segunda tese referente á unificação do direito processual, pouco é necessário dizer, principalmente porque os seus opositores são em redutissimo numero, pois muitos dos que impugnaram a unidade da magistratura acceitam a unificação das leis processuais.

Quem interpela os infensos a esta unificação baldamente esperará por outro argumento que não seja o da diversidade das distancias e difficuldades de condução em Estados grandes e logarinhos afastados.

Admira que objecção de tão pouco peso e difficuldade tão facilmente vencivel seja o que ainda impressiona alguns espiritos de eleição.

Creio que foi Pedro Lessa quem primeiro formulou essa razão contra a unidade do processo, mas ele mesmo parece haver reconhecido mais tarde a inanidade do suposto obstáculo, declarando, segundo o testemunho de Carvalho Neto, que se tivesse de dar o seu voto na Constituinte teria apoiado os que sustentavam a unidade do direito judiciario.

Aos que não perceberam ainda a fragilidade e insignificancia dessa objecção, eu me limitarei a perguntar por que não reclamam também codigos especiais e diversos para em cada Estado se applicar ao local federal?

Se ha condições mesológicas, ou de que outro genero, que aconselhem a diversidade de leis processuais proprias de cada Estado, por qual razão essas condições não influtam ainda para que se façam diversificar também as leis do processo federal a applicar nos varios Estados, e, ao contrario, se tem sempre applicado uma só lei em todos eles, sem que tais supostos inconvenientes se façam sentir?

Fastidioso seria relacionar os inumeraveis luzellos das

Inauguração do processo do ar quente em Florianópolis

O sr. Caetano Jordani inaugura sabado, ás 15 horas, na antiga Fabrica Sabino, no Largo Lauro Müller, o novo e engenhoso aparelho de ar quente para a torrefacção de café e outros produtos alimenticios.

A inauguração terá a presença das altas autoridades civis, militares, ecclesiasticas, industriais, directores das casas de ensino e representantes da imprensa.

O sr. Jordani oferecerá aos seus convidados o café em chicaras e em pequenos paoetes.

O aparelho que vai ser pela primeira vez, instalado, nesta capital, é invento do sr. engenheiro Vicente Bertoluzzi, autor de varias maquinas. O novo sistema de torrefacção por meio de ar quente apresenta excelentes vantagens, não carboniza o café, mas o torra perfeitamente uniforme, conservando todas as suas propriedades integrais, portanto o produto em lugar de ser nocivo, é um estimulante agradável.

O novo processo é bem diverso do que é praticado em geral, pelo fato da torrefacção ser precedida de uma continua corrente de ar quente, circula no interior da camera da maquina juntamente com o café, que se torra com absoluta eficiencia, mas também purifica o produto e conduz para fóra os gazes que dentro da esfera formam, durante a operação.

Para remover esses inconvenientes e baseado na técnica moderna, o sr. engenheiro Bertoluzzi idealizou e mandou construir o seu aparelho nas oficinas mecanicas dos sr. Müller e irmãos, de Colônia, resultando um aparelho de todos os outros.

A maquina que vai ser inaugurada, sabado, tem quatro metros de altura. O forno de ferro é grande occupando dois metros quadrados. Em seu conjunto, é um maquinismo elegante, um belo conjugado de força mecanica.

Superior Tribunal Eleitoral

Como foi respondida a consulta da Associação Commercial

Está assim redigido o accordo lavrado pelo sr. Prudente de Moraes Filho, sobre a qualificação «ex-officio» dos chefes das firmas comerciais e directores das sociedades anônimas, acordado esse que foi hoje mandado publicar, nos termos do art. 28, n. IV do Regimento Interno e cuja discussão fora ventilada na ultima sessão:

«A Associação Commercial, em sessão de 6 do corrente; mes, levantou uma duvida sobre interpretação a, ser dada ao art. 37 do Codig. Eleitoral no qual se prescreve a qualificação «ex-officio» dos comerciantes com firma registrada e dos socios de firma commercial registrada, não tratados das sociedades anônimas registradas na Junta Commercial. A referida Associação submeteu, então, o caso á consideração do Superior Tribunal Eleitoral, que resolveu hoje, do seguinte modo, de accordo com o voto sustentado pelo sr. Prudente de Moraes Filho: «Considerando que, não obstante a completa semelhança, senão mesmo a perfeita equivalencia, afirmada no officio da Associação Commercial entre o socio solidario de uma firma e o diretor de uma sociedade anônima commercial, é certo que este se não confunde com aquelle até ao ponto de se dever sempre applicar a ambos o que a lei dispõe somente em relação a um sobretudo não se tratando, como na especie não se trata, de lei de caracter commercial; Considerando que o art. 37 letra D do Codig. Eleitoral só mandou qualificar «ex-officio» os comerciantes com firma registrada e os socios de firma commercial registrada; Considerando que o legislador podia ter mandado qualificar, assim, também os directores de sociedades anônimas comerciais, mas não o fez, não o mandou;

Considerando que, se é uma omissão da lei, como se diz, não é daquellas que podem ser supridas por uma simples interpretação; «Considerando que, se o interprete chegasse a afirmar que o art. 37, letra d) do Codig. Eleitoral se referiu aos comerciantes com firma registrada, e aos socios de firma commercial registrada, mandando-os qualificar «ex-officio» abrangiu também os directores das sociedades anônimas e comerciais, exorbitaria manifestamente de suas funções; Considerando, como já decorre, que semelhante omissão só poderá ser suprida pelo proprio legislador;

Resolve o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral responder de consulta da Associação Commercial, constante do officio a fls. 2, declarando de a disposição do art. 37 letra D do Codig. Eleitoral não abrangem os directores de sociedades anônimas registradas na Junta Commercial.»

REVISTA DO COMERCIO

Deverá circular dentro de poucos dias o segundo numero desta apreciativa revista, dedicada a assuntos commerciaes.

Tecidos para todas as fims Só nas CASAS PER-NAMBUCANAS

nessas letras juridicas e referenciar as palavras, por vezes candelinas, com que elles tem fulminado a diversidade de leis processuais, que V. Ex., sr. Presidente ainda com muita benignidade já qualificou de deploravel, e por isto posso concluir com estas palavras também de V. Ex., já aqui rememoradas e que nunca será ocioso repetir como uma nova delenda Carthago:

No atual momento de renovação politica e administrativa, a elaboração das novas formas não ha de ficar, necessariamente, escravizada aos classicismos que se opoem ás organizações reclamadas pelas exigencias do nosso meio. Para satisfazer, portanto, não será estranhavel que possamos exercitar o direito de criar, sem as superstições dos modelos... Não ha justificativa para ajustar por forma desigual a igual relação de direito nesta ou naquella unidade da Federação.

Não ha de ser a impressão de V. Ex. que me impedirá de dizer que eu não poderia concluir este voto com melhor fecho.

Faculdade de Direito

Exame parcial

Foi o seguinte o resultado do exame parcial da 2a. cadeira do primeiro ano da Faculdade de Direito, procedido a 15 do corrente mês:

Luis de Souza, gráu 10; Carlos Sada, Mario Maíra e Mario Tavares, 9; Altamiro Guimarães, Emanuel Fontes, José Roabaid e Wilmar Dias, 8; Francisco Sales dos Reis e Osim Souza Costa, 7; Aristu Schieller, Carlos Buchele e Gervasi Nunes Pires, 6; Aldo Gonzaga, Ari Oliveira, Mauricio Costa Lima e Nicolau Glavan de Oliveira, 5.

Diversas notícias

Em razão de não ter sido procurado por mais de dois enfi-rmos, o sr. dr. Diretor da Higiene, resolveu ontem mandar fechar o Hospital de Emergência da Pedra Grande.

—Por deserção foi excluído do estado efetivo da Força Pública o soldado Germano Geremias Vieira.

—Seguiram ante-ontem para o ex-contestado os srs. maior sub-contr. Antonio Marques de Souza, que vai organizar naquele zona três companhias provisórias, conforme recente decreto da Interventoria Federal deste Estado e 2. tenente Manoel Clemente de Souza, que comandará uma das referidas companhias.

—Outra companhia será comandada pelo 1. tenente Luis Lemos do Prado, que já encontra em Herval adiantando os serviços de organização de uma subdivisão daquela vila.

Durante a ausência do sr. maior Antonio Marques de Souza desempenhará as funções de sub-comandante da Força Pública o capitão-Ajudante sr. Cantídio Quintino Regis, que será substituído pelo 1. tenente Waldemiro Ferraz de Jesus.

—Assumiu o comando Interino do Pelotão de Cavalaria da Força Pública o 2. tenente João José Pereira.

—Alberto Wachanfeld, sentenciado, recolhido à cadeia da cidade de São Francisco e condenado ao cumprimento da pena de seis anos de prisão, pelo júri da referida comarca, solicitou ao govêrno comutação da pena, alegando possuir bom comportamento e ser arrimo de sua mãe.

—O Diretor da Instrução Pública, sr. professor Adriano Mossimann, requereu ao Governo trinta dias de férias, por ter quinze anos de serviços sem ter gozado licença.

—Judith Silva Varela, professora normalista do grupo escolar Cruz e Souza, de Tijucas, pediu ao Governo do Estado dois meses de licença.

—Max Gormans e dr. Leonidas Stara Scharer, requereram inscrição de impostos, por cinco anos, para se estabelecerem com uma fabrica de álcool e liciores, no distrito de Santa Cruz, município de Porto União.

—Requerem desdobramento da escola de Taio, no município de Rio do Sul, o professor Vitor Butzke.

—Pediu ao Governo do Estado permissão para praticar no grupo escolar Feliciano Pires o sr. Ernesto Assini.

—Em requerimento dirigido ao sr. general Interventor solicitou perdão do resto da pena que lhe foi imposta pelo júri da comarca de São Bento o sentenciado Jorje Simões da Rocha, que se encontra recolhido à Penitenciária da Pedra Grande.

—O sr. dr. Secretário da Fazenda Interino ordenou ao sr. dr. Diretor da Inspeção de Estradas de Rodagem e Minas, que abrisse concorrência pública, com

O incidente diplomático argentino uruguaio

O governo uruguaio aceitou os bons ofícios dos Estados Unidos.

MONTEVIDEU, 21 O governo uruguaio aceitou os bons ofícios dos Estados Unidos para a solução do incidente diplomático entre o Uruguai e a Argentina.

As instruções dadas pelo secretário de Estado sr. Stimson

WASHINGTON, 21 — O secretário de Estado, sr. Stimson, declarou haver dado instruções aos srs. Bliss e Wright, embaixadores na Argentina e no Uruguai, respectivamente para que façam todo o possível a favor do restabelecimento das relações diplomáticas entre os dois países, caso eles aceitem os bons ofícios dos Estados Unidos no sentido de resolver o incidente que acaba de dar lugar ao rompimento de relações entre as chancelarias de Buenos Aires e de Montevéidú.

O governo argentino ainda não respondeu aos oferecimentos

BUENOS AIRES, 21 — Até agora o governo não aceitou os oferecimentos dos países amigos para mediadores na divergência com o Uruguai.

Nos círculos oficiais acredita-se que o governo espera o cumprimento do tratado de 1889 que prescreve para tais casos as negociações diretas e como ultimo recurso a arbitragem.

A atitude da chancelaria argentina continua a ser de expectativa

BUENOS AIRES, 21 — O ministro das Relações Exteriores declarou que a Argentina ainda não havia recebido nenhuma proposta relativa ao incidente diplomático com o Uruguai e que a atitude da sua chancelaria continuava a ser de expectativa.

Feira no Mercado Público

Iniciou-se ontem no Mercado Público, a Feira dos produtos coloniais com a presença de muitos colonos e «pombeiros».

Os preços de venda foram os seguintes:

Farinha de mandioca, de Barreiros, sacco 124000; idem da Picadas 99000; assucar catariense sacco, de boa qualidade 215000 e inferior 175000, batatas, sacco 750 0, mil o, sacco 115500, feijão preto, sacco 45000, banha, quilo 15700, toucinho, quilo 13400, carne de porco, quilo 15500, linguiça de porco, quilo, 25200, idem, misturada, quilo 15700, ovos, dúzia 15500, galinha, uma, 38000, frango 15800.

NOMEAÇÃO

Foi nomeado marinho de 2a classe da Sub Inspeção de Saude do Porto do Estado, o sr. Waldemar Sebastião da Silva.

Todos os tecidos para o inverno só nas Casas Pernambucanas

o prazo de 20 dias, para venda de seis caminhões velhos e um auto Erskine e compra de tres caminhões novos e um auto.

—No balancete da municipalidade de Chapecô, referente ao mes de maio ultimo, verificou-se um saldo de dinheiro em caixa de 44:960\$425.

Vida Social

ANIVERSARIOS

Eduardo Cabral

Transcorre hoje o aniversário do sr. Eduardo Vitor Cabral, funcionário do Departamento Regional dos Tegrados e Correios, vice-presidente do Directorio Liberal da Trindade e figura de relevo das nossas rodas desportivas.

Não faltarão ao aniversariante as melhores manifestações de simpatia dos seus colegas e amigos na data que passa.

Nerú Ramos Filho
Faz ontem anos o jovem Nerú Ramos Filho, aplicado aluno do Ginásio Catarinense e filho do nosso diretor, sr. dr. Nerú Ramos.

Aniversaria-se hoje a exma. sra. d. Ester Silveira de Souza Gondim, esposa do sr. Vassô Gondim, representante de varias casas comerciais.

A distinta aniversariante se acumulada de inúmeras provas de apre, o das pessoas de sua amizade pela passagem da grata efemeridade.

Vê passar, hoje a sua data natalícia a senhorinha Maria Emilia, filha do sr. major Raul Tolentino, funcionario federal aposentado.

Faz anos hoje, a exma. sra. d. Carlota Prates Brüggemann, esposa do sr. engenheiro Theodoro Brüggemann, auxiliar-tenente da Inspeção de Estradas de Rodagem.

Muito bemquista em nosso meio social, a distinta aniversariante receberá inúmeras felicitações das pessoas da sua amizade.

Enlace Marques-Ammon

Realiza-se amanhã, nesta capital, o enlace matrimonial civil e religioso de senhorinha Nair Marques, filha da exma. viuva d. Adelaide Marques, com o sr. Oscar Ammon, almoxarife da Penitenciária da Pedra Grande.

Servirão de paraninfos, no ato civil, por parte do noivo, o sr. dr. Manoel Pedro da Silveira, Secretário do Interior e Justiça e Interino da Fazenda e exma. viuva d. Adelaide Marques e do noiva: o sr. Luiz Orofino, e exma. esposa d. Francisca Orofino e sr. Manoel Galdino Vieira e exma. esposa d. Julieta Sabino Vieira e no religioso: por parte do noivo: o sr. dr. Euclides de Mesquita, diretor da Penitenciária e sua exma. esposa d. Lella Branco Mesquita e da noiva: o sr. farmacêutico Antonio d'Acampora e sua exma. esposa d. Olga Noberto d'Acampora e o sr. Orlando Simas, industrial e sua exma. esposa d. Marta Simas.

Os atos civil e religioso serão realizados na residência da progenitora da noiva à rua Arcepreste Paiva.

VIAJANTES:

Heitor Santos — Está nesta capital o sr. Heitor Wedekin dos Santos, prefeito do município de Camboriú.

Teófilo Faro — Procedente de Camboriú, chegou a esta capital o sr. Teófilo Faro, presidente do Directorio Liberal daquele Município.

Rodolfo Büchele — Acha-se nesta capital o sr. Rodolfo Büchele Junior, Prefeito Municipal de Tijucas.

Noivado

Com a exma. senhorinha Dulce Pereira, filha do sr. João da Mata Pereira e competente funcionária da Prefeitura da capital, contratou casamento o sr. Herólio Costa, comerciante nesta cidade.

AUDAZ

CONQUISTADOR!

Não estamos mais na época das Conquistas, dos assaltos aos bastiões das muralhas dos feudos medievais, dos cavaleiros andaluzes que conquistaram a sua fama a ponta de espada, erguendo castelos julgados inextinguíveis. No entanto Richard Talmadge dá-nos um AUDAZ CONQUISTADOR perfeito e destemido no film que hoje apresenta a Unidat no Cine-Teatro «Centro Popular».

AUDAZ CONQUISTADOR é a versão sonora, falada e cantada da estupefata película O GAUCHO, interpretada com maestria inigualável por Douglas Fairbanks, cuja exibição no tempo do cinema mudo constituiu um sucesso formidável ás grandes obras cinescas!

«O Gaucho» é um film generoso «Um romance do Rio Grande», porém muito mais movimentado, muito mais gostoso e dolente, mais nobremente farto de asteros buíçosos, ruídos de castanholas, fanfanados de morenos mexicanos e risos escarminhos de mulachas bonitas!

RICHARDO TALMADGE, todo o «fau» de cognatcol-Richardo foi cognatcol-o «homem de botracha» que dá saltos verdadeiramente espantosos. E quem já assistiu «O Gaucho» poderá saber as oportunidades que se apresenta no desenvolver do enredo do film para o jovem artista demonstrar as habilidades inimitáveis como atleta perfeito.

AUDAZ CONQUISTADOR é o film-balsamo para todo o «fau» que teve, como eu tive, sua quinzena de gripe e que servirá para realimar, fortalecer o organismo ainda alterado e convalcente!

AUDAZ CONQUISTADOR poderá ser visto hoje no «Centro Popular», a casa de diversões onde converge a alta e requintada sociedade de Florianópolis. É um film-vida, um film-emoção e basta ser da Unidat e ser extímulo no «Centro».

Camera-man

Tesouro do Estado
Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 27 do mês corrente:

Do Estado 52:441\$150
Fundo Escolar 2:225\$100

Sedas 56 na Seção Chic das Casas Pernambucanas.

FALECIMENTO

Euclides Baelar — Faleceu ontem em Cruzeiro, vítima de desastre numa caçada, o sr. Euclides Baelar, membro do directorio do Partido Liberal naquele município.

O extinto foi em 1930 um revolucionario ardoroso. Fez parte da coluna Miguel Costa, tendo tomado parte no combate de Guatigú.

Gozando de grandes simpatias naquele município, foi porisso ali muito sentida a sua morte.

O Directorio Central do Partido Liberal incumbiu o sr. Joaquim Torres de representa-lo nos funerais e apresentar pezas-mes á familia.

Ao sr. general Interventor foi telegraficamente comunicado de Cruzeiro o falecimento do prestimoso politico.

Segur

Vossos predios, moveis, negocios e alugueis,

Na acreditada Companhia

“ALIANÇA DA BAHIA”

— FUNDADA EM 1870 —

E' A COMPANHIA que oferece aos seus segurados as mais solidas garantias

Pelo seu grande Capital
Pelas suas avultadas reservas
Pelas suas extraordinarias receitas
Pela solidez dos seus haveres
E ainda pela tradicional probidade como costuma satisfazer Os seus encargos

PAGAMENTOS A VISTA, LOGO APO'S A VERIFICACAO DA CASUALIDADE DOS SINISTROS
Capital realizado.....9.000:000\$000
Reservas mais de.....32.000:000\$000
Recetta em 1931, mais de.....14.900:000\$000
Responsabilidades assumidas em 1931, mais de.....3.000.000:000\$000

Agencias e Sub-Agencias em todos os Estados do Brasil e no Urugual. Reguladores de avarias nas principais praças estrangeiras.

AGENTES EM FLORIANOPOLIS
CAMPOS LOBO & CIA.

Rua Conselheiro Matra, 35-sobrado- Caixa postal, 19
Telegramas: ALIANÇA. Telefone automatico, 1183
Escritorios em Laguna e Itajaí—Sub-Agencias em Blumenau e Lages

Pró-flagelados do Nordeste

S. Excia. o sr. Arcebispo Metropolitano, acaba de receber, datado de 4 do corrente o officio do Arcebispo de Fortaleza, agradecendo o primeiro obito desta Diocese, destinado aos flagelados do nordeste brasileiro. Eis o teor desse officio:

«Palacio Arquiepiscopal de Fortaleza, em 4 de julho de 1932.—Exmo. e Revmo. Sr. Arcebispo de Florianópolis, Sta. Catarina.—Beijo as mãos de V. Excia. Revma. —Recebi o donativo de... 3:504\$000 que V. Excia. Revma. me enviou para os flagelados da seca, em carta de 10 de junho ultimo. Em meu proprio nome e no dos nossos infelizes patricios, agradeço a V. Excia. Revma. e a seus caridosos diocesanos.—Deste dinheiro enviarei, apesar de ser o Ceará a sede da seca, e de haver aqui milhares de habitantes dos Estados vizinhos, os quaes vieram refugiar-se neste Estado por lhes ser mais facil por causa da estrada de ferro, enviarei, digo, ao senhor Bispo de Natal um conto de réis; e igual quantia ao senhor Bispo do Crato, em cuja diocese se chamam numerosos parihabos pernambucanos flagelados.—Digne-se V. Excia. Revma. abençoar, etc. (a) Manoel, Arcebispo da Fortaleza».

Novenas em louvor de Sant'Ana
Tiveram inicio na Cathedral Metropolitana, as novenas em louvor de Sant'Ana, padroeira da benemerita Associação das Damas de Caridade.

As solenidades têm sido muito concorridas. A festividade realizarse á com todo o realce domingo vindouro, havendo missa solene ás 10 horas com sermão ao Evangelho pelo illustrado orador sacro rev. Frei Evaristo Scürmann.

A tarde, terminará a festividade com benção solene.

As Filhas de Maria, em prestarão o seu concurso, cantando durante os atos religiosos.

Sociedade Beneficente dos Empregados Públicos em Santa Catarina

Assemblea Geral Extraordinaria
De ordem do sr. presidente, convido a todos os socios para a reunião de Assembleia Geral Extraordinaria, a realizar-se no dia 31 do corrente, ás 10 horas, na sede da Liga Operaria Beneficente, fim de serem reformados os Estatutos, tendo em vista os interesses da Sociedade e de seus associados, e adaptalos á lei n. 21.576, de 27 do mês findo, do Governo Federal.

Florianópolis, 27 de Julho de 1932.

Joél Vieira de Souza
1. SECRETARIO
(2—1)

Caldas da Imperatriz
A excelencia das aguas de tão milagrosa fonte na cura de inúmeras enfermidades, notoriamente o reumatismo e outras do sistema nervoso, já era apregoadas.

Não têm conta as curas conquistadas. Os atestados não só de medicos como das pessoas que as experimentaram, falam bem alto.

As analyses procedidas ha anos provaram a excelencia das aguas de Caldas da Imperatriz.

Ainda agora mesmo, neste momento da gripe, a nossa Directoria de Higiene, em analise feita, constatou a excelente qualidade daquelas aguas que não contem bacillos prejudiciais á saude.

Tanto para banho como para a ingestão, a quele manancia, que Deus poz em Santa Catarina, á meia hora de distancia desta capital, é um bem ao organismo.

ESTATUTO DA F.C.D. Esportes

(Continuação)

Artigo 29. Ao vice presidente compete:

a) substituir o presidente em todo os seus impedimentos, sempre que desleza a administração oficial;
b) unio. O exercício da presidência também passará ao vice-presidente no período de vacância daquela por falecimento, renúncia ou destituição do presidente, entre a verificação de qualquer desses fatos e a posse do presidente eleito, bem assim quando o presidente não haja sido concedida licença por qualquer prazo;

b) determinar o expediente da secretaria e da tesouraria, fixando lides diárias e horas para os serviços externos e internos;

c) contratar determinando-lhes funções, lencar, responsabilizar e dispensar funcionários da secretaria, da tesouraria, da sede e das praças esportivas da F.C.D.

d) abrir, publicar e encerrar os livros da F.C.D., bem como rubricar documentos oficiais, exceto a correspondência, expedidos pela secretaria;

e) solucionar o expediente que lhe estiver afeito;

f) autorizar despesa, dentro do limite da arrecadação mensal, e visar os documentos da tesouraria, exceto títulos e documentos suscritos pelo presidente;

g) examinar os documentos de receita e despesa dos representantes da F.C.D. nas competições esportivas realizadas fora da Capital, autorizando a liquidação de saldos;

h) examinar a prestação mensal de contas da tesouraria, encaminhando-a a aprovação da presidência, bem assim a escrituração de seus livros, os documentos e valores a seu cargo, conferindo-os, e determinar as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

i) examinar mensalmente os serviços da secretaria, fiscalizando e determinando-lhe as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

Artigo 30. A secretaria terá a seu cargo:

a) a escrituração de todos os livros sociais e comunicação de todos os atos da F.C.D.;

b) o expediente externo e interno da Federação;

c) o serviço de propaganda e publicidades;

d) o serviço da estatística e informações;

e) o fornecimento de material de expediente para as competições esportivas nos diversos pontos;

f) a administração da biblioteca, do museu e do arquivo da F.C.D.;

g) o encaminhamento de todo o expediente à assembleia geral e à diretoria;

Artigo 31. Ao secretário incumbem:

a) secretariar as reuniões da assembleia geral e da diretoria, ou das comissões, quando necessário, redigindo e subscrevendo os atos oficiais;

b) redigir todos os documentos oficiais, subscrevendo-os ou firmando, caso se trate de papéis sujeitos ao selo e à assinatura do presidente;

c) distribuir, determinar e fiscalizar os serviços da secretaria, de acordo com o art. 30, nos funcionários contratados, pelos quais assume inteira responsabilidade;

d) autenticar, com recibo entregue de acordo com o protocolo e entregue ao interessado, a entrada pela ordem cronológica de qualquer documento na secretaria da Federação;

e) acompanhar o presidente em suas visitas oficiais;

f) secretariar as representações oficiais da F.C.D. quando em excursão fora da sede;

g) dirigir os serviços da biblioteca, do museu e do arquivo, propondo medidas para suas melhorias administrativas e conservatórias;

h) propor o contrato, penalidades e dispensa de funcionários para a secretaria, informando os pedidos de licença por eles apresentados;

i) examinar os Estatutos, legislação e documentos das associações que requerem filiação, indicando as alterações que se tornarem necessárias;

j) examinar os documentos apresentados para o registro de esportistas e sua inscrição nos campeonatos, sindicando a autenticidade e exatidão das informações prestadas.

Artigo 32. A comissão de estatística da Federação terá a seu cargo:

a) registrar os resultados das competições esportivas realizadas fora da Capital, autorizando a liquidação de saldos;

b) examinar a prestação mensal de contas da tesouraria, encaminhando-a a aprovação da presidência, bem assim a escrituração de seus livros, os documentos e valores a seu cargo, conferindo-os, e determinar as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

c) examinar mensalmente os serviços da secretaria, fiscalizando e determinando-lhe as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

Artigo 33. A comissão de estatística da Federação terá a seu cargo:

a) registrar os resultados das competições esportivas realizadas fora da Capital, autorizando a liquidação de saldos;

b) examinar a prestação mensal de contas da tesouraria, encaminhando-a a aprovação da presidência, bem assim a escrituração de seus livros, os documentos e valores a seu cargo, conferindo-os, e determinar as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

c) examinar mensalmente os serviços da secretaria, fiscalizando e determinando-lhe as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

Artigo 34. A comissão de estatística da Federação terá a seu cargo:

a) registrar os resultados das competições esportivas realizadas fora da Capital, autorizando a liquidação de saldos;

b) examinar a prestação mensal de contas da tesouraria, encaminhando-a a aprovação da presidência, bem assim a escrituração de seus livros, os documentos e valores a seu cargo, conferindo-os, e determinar as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

c) examinar mensalmente os serviços da secretaria, fiscalizando e determinando-lhe as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

Artigo 35. A comissão de estatística da Federação terá a seu cargo:

a) registrar os resultados das competições esportivas realizadas fora da Capital, autorizando a liquidação de saldos;

b) examinar a prestação mensal de contas da tesouraria, encaminhando-a a aprovação da presidência, bem assim a escrituração de seus livros, os documentos e valores a seu cargo, conferindo-os, e determinar as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

c) examinar mensalmente os serviços da secretaria, fiscalizando e determinando-lhe as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

Artigo 36. A comissão de estatística da Federação terá a seu cargo:

a) registrar os resultados das competições esportivas realizadas fora da Capital, autorizando a liquidação de saldos;

b) examinar a prestação mensal de contas da tesouraria, encaminhando-a a aprovação da presidência, bem assim a escrituração de seus livros, os documentos e valores a seu cargo, conferindo-os, e determinar as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

c) examinar mensalmente os serviços da secretaria, fiscalizando e determinando-lhe as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

Artigo 37. A comissão de estatística da Federação terá a seu cargo:

a) registrar os resultados das competições esportivas realizadas fora da Capital, autorizando a liquidação de saldos;

b) examinar a prestação mensal de contas da tesouraria, encaminhando-a a aprovação da presidência, bem assim a escrituração de seus livros, os documentos e valores a seu cargo, conferindo-os, e determinar as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

c) examinar mensalmente os serviços da secretaria, fiscalizando e determinando-lhe as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

Artigo 38. A comissão de estatística da Federação terá a seu cargo:

a) registrar os resultados das competições esportivas realizadas fora da Capital, autorizando a liquidação de saldos;

b) examinar a prestação mensal de contas da tesouraria, encaminhando-a a aprovação da presidência, bem assim a escrituração de seus livros, os documentos e valores a seu cargo, conferindo-os, e determinar as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

c) examinar mensalmente os serviços da secretaria, fiscalizando e determinando-lhe as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento;

Artigo 39. A comissão de estatística da Federação terá a seu cargo:

a) registrar os resultados das competições esportivas realizadas fora da Capital, autorizando a liquidação de saldos;

0 torneio do Lira Tennis Club

Decorreu interessante e movimentado o torneio interno de tenis promovido pela aristocrática sociedade da chacara da rua Pedro Ivo.

As nove provas de que se constituiu o programa de domingo ultimo, disputadas todas com vigor e entusiasmo, folhem uma demonstração de vitalidade da vitoriosa associação de tenis.

Agora que se aproxima o campeonato estadual do corrente ano, é louvável o empenho do Lira, como domingo constatamos, em manter em perfeita forma sua turma de tenis.

Foi o seguinte o resultado geral da competição: 1a. dedicada ao sr. José do Vale Pereira.

2a. dedicada ao sr. Laercio Viegas.

3a. dedicada ao sr. Antonio Pereira.

4a. dedicada ao sr. Vitor Busch.

5a. dedicada a C. Rodbourne.

6a. dedicada a Mr. Hawkins.

7a. dedicada a Walter Meyer.

8a. dedicada a João Melreiros Junior.

9a. dedicada a Ovaldo Moritz.

10a. dedicada a Stella Vencem.

11a. dedicada a Helena.

12a. dedicada a Ovaldo Moritz.

13a. dedicada a Nelly Vencem.

14a. dedicada a Ovaldo Moritz.

15a. dedicada a Nelly Vencem.

16a. dedicada a Ovaldo Moritz.

17a. dedicada a Nelly Vencem.

18a. dedicada a Ovaldo Moritz.

19a. dedicada a Nelly Vencem.

20a. dedicada a Ovaldo Moritz.

21a. dedicada a Nelly Vencem.

22a. dedicada a Ovaldo Moritz.

23a. dedicada a Nelly Vencem.

24a. dedicada a Ovaldo Moritz.

25a. dedicada a Nelly Vencem.

26a. dedicada a Ovaldo Moritz.

27a. dedicada a Nelly Vencem.

28a. dedicada a Ovaldo Moritz.

29a. dedicada a Nelly Vencem.

30a. dedicada a Ovaldo Moritz.

A chegada da delegação Olimpica do Brasil a Los Angeles

Segundo informações da imprensa carioca de ontem o "Itaquicê", a bordo do qual viaja a delegação do Brasil à Olimpíada, se não chegou às ultimas horas de ante-onhem, ao porto de Los Angeles, deverá ter amanhado ontem nessa cidade californiana.

O nosso navio olimpico teve retardada sua viagem de quasi quatro dias.

Desses sabemos que um foi perdido pela demora em Trinidad, para tomada de agua, e outro em Bilbao, onde tendo o "Itaquicê" chegado num domingo, só pôde se abastecer de oleo na segunda-feira seguinte, visto ter sido impossível prover-se desse combustivel no dia da sua chegada por estar fechado todo o comercio, inclusive o de oleo.

A.C.B.D. recebeu ante-onhem um radio da delegação em que esta solicita varias providencias e pede permissão para o "Itaquicê" ir a S. Francisco e Portland.

Registro Civil

EDITAL

Protasio Leal, Oficial do Registro Civil da cidade Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar: Paul Rudi Schnorr e sria. Rosita Stodiek, ambos solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital.

Ele, empregado no comercio, natural da Alemanha, nascido aos 4 de Agosto de 1906, filho legitimo de Paul Bernhard Albert Schnorr, já falecido, e de dona Frida Marta Schnorr, residente nesta Capital.

Ela, de profissão domestica, natural deste Estado, nascida aos 23 de Março de 1909, filha legitima de Ernesto Stodiek e de D. Lucic Stodiek, ambos residentes nesta Capital.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 ns. I, II e IV do Código Civil.

Si algum souber de algum impedimento legal, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartorio e publicado pelo jornal REPUBLICA.

Florianópolis, 28 de Julho de 1932.

Protasio Leal
OFICIAL

Inspetoria do 3. Distrito de Terras e Colonização

EDITAL N. 9

Praso de 30 dias

De ordem do sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se pedem requerendo terras no município de Blumenau, já medidas e demarcadas cujos nomes, nomes dos requerentes, áreas, situações, confrontações, vão abaixo discriminados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização para serem submetidas a despacho final do Sr. Interventor Federal neste Estado.

Município de Blumenau
566/32 — José Knuth — re-

SANATORIO BELO HORIZONTE

Direção Técnica dos Profs. Samuel Libanio, Eurico Vilela e dr. Paulo de Sousa Lima.

BELO HORIZONTE — MINAS

End. teleg. Sanatorio Caixa Postal, 450 — Telefone: 2148. CONSTRUÍDO ESPECIALMENTE PARA CURA DA TUBERCULOSE E ESTADOS PRE-TUBERCULOSOS. Pneumothorax—Chioterapia—Cirurgia thoracica. Quartos e apartamentos de primeira ordem. Informações no Rio: C. Vilela. Rua General Camara, 66, 1º andar. Telefone 4-4636.

EDITAL

Eu, o dr. Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito da 1a. Vaga da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FACO saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, por parte de Dora Federnheas Linnemann, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1a. Vaga da Comarca de Florianópolis, residente em Florianópolis, que em 8 de julho de 1925, conjuntamente com seu marido dr. Clemens Linnemann, atualmente na Alemanha, em instrumento particular outorgou a Gabriel Arna, residente em Forquilha, Comarca de Araranguá, proceção para vender terrenos do casal, sitos à margem esquerda do rio Manoel Alves, naquela comarca, como tudo se vê da certidão junta. Não lhe ouvindo, porém, que o suplicado continue do exercicio do mandato. resolve, pela presente, revogar expressamente, como ora revoga, todos os poderes que lhe foram conferidos. Requer, pois, que, para os fins de direito, seja notificado da presente revogação, mediante precatório, o suplicado, publicando-se a presente pela imprensa, para ciência de terceiros. P. E. deferimento. (sobre uma estampilha estadual, no valor de dois mil réis) Florianópolis, 23 de Julho de 1932. Dora Federnheas Linnemann. Em a dita petição profere o seguinte despacho: — A. como requer. Frolha, 23- VII- 932. (Assinado) dr. Trompowsky. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e dois. Eu, Hygino Luis Gonzaga, Escrivão, o subscrevi (Assinado) Alfredo von Trompowsky. Está conforme. O Escrivão Hygino Luis Gonzaga.

quer até 10 hectares na linha Fundo Ribeirão Boanca, 1. distrito deste município, confrontando ao norte com terras de Antonio Knuth, ao sul com Matias Reiter, ao oeste com terras de João Beier.

587/32 — Comunidade Escoteira Itupava Norte requer um pedaço de terras com mais ou menos 4 hectares, reservados, para casais no lugar Itupava Norte, 1. distrito deste município, confrontando ao norte com a estrada para a Pastoreira, no leste com terras de Frederico Schley, ao sul com terras de F. Schley e Adolfo Valkert e filhos, Hermann Rudger e Carlos Labeu, no oeste com terras da Igreja Evangelica e terras da Passagem.

E, para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente edital do qual extrai outras de igual teor para serem publicados no jornal Republica da capital e afixados nos lugares publicos de Blumenau.

Inspetoria do 3. Distrito de Terras e Colonização em Blumenau, 9 de julho de 1932.

O INSPECTOR Gil Fausto de Souza 6-1

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR E JUSTIÇA

EDITAL

O dr. Milton Tavares da Cunha Barreto Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca da Capital, na forma da lei, etc.

Faz saber aos interessados que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que designou o dia 15 de Agosto proximo as 11 horas para se abrir a 3a. sessão do Jury desta Comarca do corrente ano que trabalhará em dias consecutivos na sala do Tribunal do Jury no Pelado da Justiça e havendo procedido ao sorteio dos 20 jurados que tem de funcionar na mesma sessão foram sorteados os seguintes cidadãos: João Moura Junior, Jaime Couto, Estanislau Ligocki, Vasco de Oliveira Gondim, João Gonçalves, Mario Moura, João Silveira de Souza, Teodoro Comelli, P.odoro do Amaral e Silva, Manoel Ferreira de Melo, Otiliano Fernandes, Nabuco Duarte e Silva, Vitor Ferreira da Silva, (Dr.) José Ferreira Bastos, Oscar Cardoso, Jairo Crilado, Pedro Vieira Geavard. Distrito da Trindade: Aníto Dias, Manoel da Silva Guimarães e Pedro de Alcantara. Todos os quaes e a cada um de persi, se convida para comparecerem no dia, hora e local acima designados e enquanto durar a sessão sob as penas da lei. E, para constar mandei lavrar este termo que será em edital afixado no local do costume e publicado pela imprensa. Palácio da Justiça em Florianópolis, 18 de Julho de 1932. Eu, Abel Carneiro Monteiro, Escrivão do Jury que o escrevi. Será punido a julgamento na presente sessão, Heinz Unk Ibsak e Jupira do Mello Ramos, o 1.º com incurso na sanção do art. 294, a 2a. no art. 298 do Código Penal.

Certifico que afixei o presente edital, no local do costume e dou fé.

Palácio da Justiça em Florianópolis, 18 de Julho de 1932. O Oficial de Justiça: José Licério do Farias. Está conforme o Original. Abel Carneiro Monteiro.

Ass. Milton Tavares da Cunha Barreto

RADIO PHILIPPS

Vende-se um novo e acompanhando o respectivo movel para guardar e não se deseja intermediário.

Tratar pelo telep. n. 1.511.

Inspetoria de Terras Colonização do 9 Distrito

EDITAL N. 10

Praso de 30 dias

De ordem do sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço publico para conhecimento dos interessados, que se pedem requerendo terras no município do Rio do Sul, cujos nomes, nomes dos requerentes, áreas, situações, confrontações, vão abaixo mencionados se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual, não havendo contestações, será feita por esta Inspetoria a verificação das áreas de terras requeridas e logo em seguida serão as petições submetidas a despacho final.

Município de Rio do Sul

552/32 — José Fachini — requer 30 hectares de terras devolutas nos fundos do lote n. 24 da Ilha colonial Ribeirão Taboão, 643/32 — Otto Hasten — requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Alto Ribeirão das Pe-

dras, confrontando com terra de Augusto José, João José e Linha terra de Bom Retiro.

235A/31 — Alexandre Fernando d. Rosa Filho — requer verificação do lote 8 A na margem direita do Rio Itajaí do Oeste abaixo do Trombudo.

E para que ninguém alegue ignorancia lavrei o presente do qual extrai copias para serem publicadas no jornal Republica da capital e afixadas nos lugares publicos do Rio do Sul.

Inspetoria de Terras e Colonização do 3. Distrito, Blumenau em 11 de julho de 1932.

O Inspetor Gil Fausto de Souza 6-1

Raul Roulien progride impondo-se a admiração dos grandes astros

Noticias de Los Angeles anunciam a aprovação da Comissão da admiração do Cinema Norte-Americano. A referida comissão é composta dos seguintes artistas: Elisa Landi, Tom Mix, Marlene Dietrich, Claudette Colbert, Will Rogers, Maureen O'Sullivan, Olga Blacanova, Jean Hersholt, Bela Longori. Para presidir a comissão eludida, foi unanimemente escolhido Raul Roulien, grande artista brasileiro, que assim mais uma vez, se impôs a estima e a admiração dos maiores astros da tela norte americana.

Inspetoria Mari-luna

No vapor "Comandante Alcides" embarcaram ante-onhem, neste porto, os seguintes passageiros:

Para o RIO DE JANEIRO: Ramiro Pires Querido, José Ferreira da Costa, Manoel Marques Henriques, d. Hye-da Henriques, Julia de Campos Gomes, Alestina Costa Campos e uma menor, Rôgard da Cunha Carneiro, e uma menor.

Para PARANAGUA: Cláudio Marinho, d. Elvira Malheiros, Plínio Carvalho Oliveira, d. Josepha Carvalho de Oliveira, Carlos Eduardo Huebcke, cap. Antonio Carlos Battencourt, ten. Ari Martins Neves, Antonio Vicente Lima, tte. Aristeu C. da Silva e 4 em 3a. classe.

Para anuncios nesta folha procure os representantes

A CLECTICA

São Paulo - Rio de Janeiro

Cine Popular

O cinema máximo de Florianópolis

HOJE - às 7 1/2 horas - HOJE

A moderna super-produção sonora

AUDAZ CONQUISTADOR

É um film de arrôjo cantado e falado

Com a interpretação de

Richard Talmadge

O **HOMEM-GATO**

Neste film o jovem artista demonstra as habilidades inimitáveis de um atleta perfeito.

Pelicula dedicada especialmente á nossa mocidade desportiva

Produção estilo «Romance do Rio Grande» que tanto sucesso aqui alcançou

Domingo - Dia 31 - *Domingo*

Aguardem

O Leão da Metro vae urrar!

~ O programma do outro mundo ~

O VELEIRO DE SHANGHAI CANTANDO NA CHUVA

Hay Johnson - A Madame Satan

Luis Wolheim e Conrad Nagel

O Gordo e o Magro

na sua melhor comédia!

Estreia dos jornais Metrotono

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 1654
O General Ploumeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
EXONERAR Leonilda Gomes de Miranda, que assim pediu, do cargo de professora do Grupo Escolar *Leben Regis*, de Campo Alegre.

Palácio do Governo, em Florianopolis, 25 de julho de 1932.
Ploumeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 44
O General Ploumeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Atendendo ao que requereu Lindolfo Jo de Rodrigues, professor da escola de Rio das Furnas, no município de Orleans, concede-lhe tres meses de licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o artigo 9 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919, a contar de 1 de agosto proximo vindouro, mas sem vencimentos.

Palácio do Governo, em Florianopolis, 23 de julho de 1932.
Ploumeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 45
O General Ploumeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Atendendo ao que requereu Mante Figueira, professor normalista do Grupo Escolar Professor José Arantes, de Camboriú, concede-lhe tres meses de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 2 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919, e com ordenado.

Palácio do Governo, em Florianopolis, 23 de julho de 1932.
Ploumeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 46
O General Ploumeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Atendendo ao que requereu Nair Melo, professora normalista do Grupo Escolar Professor José Arantes, de Camboriú, concede-lhe 2 meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 2 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919, e com ordenado.

Palácio do Governo, em Florianopolis, 23 de julho de 1932.
Ploumeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

Preços fixos, sem ocorrência! 56 nas Casas Pernambucanas

CONTRA as molestias de ESTOMAGO FIGADO e INTESTINOS use as Pilulas Neolaxinas Adriano TONICAS LAXATIVAS ANTIBILIOSAS
A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS
LABORATORIO SIAM - RIO

PORTARIA N. 47
O General Ploumeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Atendendo ao que requereu Georgina de Carvalho Ramos da Luz, professora do Grupo Escolar "Feliciano Pires", de Brusque, concede-lhe dois meses de licença, de acordo com o artigo 9 da lei n. 1031, de 26 de outubro de 1914, com ordenado.

Palácio do Governo em Florianopolis 25 de julho de 1932.
Ploumeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 48
O General Ploumeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Atendendo ao que requereu a complementarista Carmelita Corrêa de Melo, professora da escola do Rio do Peixe, no município de Itajaí, concede-lhe 90 dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 2 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919, com ordenado.

Palácio do Governo, em Florianopolis, 25 de julho de 1932.
Ploumeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 49
O General Ploumeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Atendendo ao que requereu a normalista Maria Isabel Buchele Fernandes, professora Complementar anexa ao Grupo Escolar *Lula Delfino*, da cidade de Blumenau, concede-lhe dois meses de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 2 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919, com ordenado.

Palácio do Governo, em Florianopolis, 25 de julho de 1932.
Ploumeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 193
O doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, DESIGNA Mante Figueira para exercer o cargo de adjunta da escola de Treze Barras, no município de Canoinhas, percebendo a gratificação mensal de (96\$000).

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA em Florianopolis, 27 de julho de 1932.
Manoel Pedro da Silveira

PORTARIA N. 194
O doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

Designa Roque T. Rodrigues, para a escola da Rua das Furnas, no município de Orleans, substituir o professor Lindolfo José Rodrigues em quanto durar a licença ao mesmo concedida, percebendo a gratificação mensal de cinco e cinquenta e seis mil réis (156\$00).

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA em Florianopolis, 23 de julho de 1932.
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 195
O doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

Designa Madalena de Sousa para, no Grupo Escolar Professor José Arantes, de Camboriú, substituir a professora Mante Figueira, enquanto durar a licença a mesma concedida, percebendo a gratificação mensal de oitenta mil réis (80\$00).

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA em Florianopolis, 23 de julho de 1932.
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 196
O doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

Designa a normalista Nemesia de Oliveira para, no Grupo Escolar Professor José Arantes, de Camboriú, substituir a professora Nair Melo, enquanto durar a licença a mesma concedida, percebendo a gratificação mensal de oitenta mil réis (80\$00).

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA em Florianopolis, 23 de julho de 1932.
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 197
O doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

Designa o complementarista Edmundo Albatani para, no Grupo Escolar *Feliciano Pires*, de Brusque, substituir a

professora normalista Geurgina de Carvalho Ramos da Luz, enquanto durar a licença a mesma concedida, percebendo a gratificação mensal de oitenta mil réis (80\$00).

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA em Florianopolis, 25 de julho de 1932.
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 198
O doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

Designa a complementarista Zulma Zimmermann para, na escola de Rio do Peixe, no município de Itajaí, substituir a professora complementarista Carmelita Corrêa de Melo, enquanto durar a licença a mesma concedida, percebendo a gratificação mensal de cinquenta e seis mil réis (56\$300).

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA em Florianopolis, 25 julho de 1932.
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 199
O doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

Designa a normalista Inês M. da Veiga, para na Escola Complementar anexa ao Grupo Escolar Luiz Delfino, da cidade de Blumenau, substituir a professora Maria Isabel Buchele Fernandes, enquanto durar a licença a mesma concedida, percebendo a gratificação mensal de oitenta mil réis (8\$900).

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA em Florianopolis, 26 de julho de 1932.
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA
O doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições designa os funcionários do Estado srs. J. de Rodrigues Fernandes, Francisco Leonildo Alves e Mario Tacil Monteiro, para, em comissão, examinarem as propostas apresentadas para fornecimento de arquivos de aço, fichas e cartões guias para os mesmos.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA em Florianopolis, 22 de junho de 1932.
Manoel Pedro Silveira

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. INTERVENTOR FEDERAL

Requerimentos despachos - Dia 20 - Simão Ring - Indeferido, por falta de provas.
Pedro Paludo - Indeferido, por falta de provas.

Dia 23 de julho - Maria Augusta de Carvalho e Silva - Deferido, na conformidade das informações do Tesouro.
Augusto Kiel - Blumenau - Tratando-se da aplicação de preceito legal, (lei n. 1469, de 16-10-24) concede a licença pedida por cinco anos, dos impostos de industrias, profissões e de exportação (exceto a taxa de expediente), por não haver similar no Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DR. SECRETARIO DA FAZENDA

Mês de julho - Dia 22 - Despachos intercorrentes - Companhia Salinger S. A. - A Diretoria de Terras, para informar.
Corinal e Imko - A Diretoria de Obras Publicas, para informar.
Evaldo Baerick - A Diretoria de Terras, para fazer juntada da petição n. 44, de 6 de janeiro remetida aquela repartição em 1- de junho por esta Secretaria.

Salomão Stomachin - Ao Tesouro, para informar.
Dia 28 - Fabrisa Ralmann - Ao Tesouro, para informar.
Arcangelo Bianchelli - Ao Tesouro para informar.

Rodolfo Nicogelli - A Diretoria de Terras, para informar.
Eugenio Bendotti - Idem.
Cla. Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande - Benefícios o presente processo ao Gabinete da Interventoria, para que por s. exa. o sr. General Interventor seja autorizada a emissão do cupom, por conta da sub-confirmação n. 3598 14, art. 3º, do orçamento em vigor, a despesa de 658700.

Diariamente Novidades Só nas Casas Pernambucanas

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 27 DE JULHO DE 1932

Recebimentos Exercício de 1932

SALDO DO DIA 26

| |
|----------------|
| 1.081.414\$800 |
| 1.081.414\$800 |

Pagamentos Despesa Orçamentaria

SECRETARIA DO INTERIOR
Empresa Auto-Viação «Hahn, Haas & Darius» - Passagens e transportes concedidos p/c. do Estado
Emílio Justo - Fornecimentos feitos à Chefatura de Polícia

SECRETARIA DA FAZENDA
Empresa Auto-Viação «Hahn, Haas & Darius» - Passagens e transportes concedidos p/c. do Estado
Waldyr da Luz Macuco, 4 esportistas do Tesouro - Para pagamento de folhas de trabalhadores da Inspeção de Estradas, das zonas Sul e Norte, do mês de junho pp.

Dispendido com a remessa de selos para diversas Exortorias pelo Correio
Selos federais para recebimento de c/clo Evasco, no Banco do Brasil
Resgate de apólices sorteadas em 23/6/1932
Juros de apólices e de bonus do 1º semestre do corrente ano

RESTOS A PAGAR
P/c. do credito de Anil Climac, para pagamento de despesas de s/c.
José Vieira - Pelos mesmos motivos
Juros de apólices e de bonus, exercicio anteriores

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS
Para Manutenção da Ordem Publica
Empresa Auto-Viação «Hahn, Haas & Darius»
Carlos Hopcke S/A.

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS
Na Tesouraria:
DE DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:
Arrecadação feita pelas Exortorias, no mês de junho pp.

Despesa de hoje
DE FUNDO ESCOLAR
Saldo anterior
Desconto de professores, em junho pp. pelas exortorias
Produto da taxa de diversões do cidadão mb, Idem, Idem

Despesas pelas Exortorias, idem
DO MONTEPIO
Saldo anterior
Arrecadação de junho pp., pelas Exortorias

Despesas pelas Exortorias, idem
DISPONIVEL
No Banco do Brasil:
DE DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS
DE FUNDO ESCOLAR
DO MONTEPIO
DISPONIVEL

TOTAL R\$. 10.791.698\$400
Euchides Gentil Encar. do Controle
VISTO Luis Mello Contador

Prefeitura Municipal de Florianopolis

Movimento da Tesouraria no dia 27 de Julho de 1932

RECEBIMENTOS
Saldo do dia 26 (em caixa) 45.096\$453
Taxa de expediente 7\$000
Taxa sanitaria 312\$000
Taxa de construção e reconstrução 15\$000
Laudemios 30\$000
Imposto de industria e profissão 1.755\$000
Imposto de publicidade 105\$000
Rendas dos cemiterios 40\$000
Multas por mora de pagamentos 37\$601
Cobrança da Divida Ativa 108\$000
Aterição de pesos e medidas 128\$000
Depositantes de dinheiro 4\$000

Pagamentos
Vencimentos do funcionalismo, pago em cheques, mês de junho 120\$000
Isaac Tavares da Costa: Folha do pessoal encarregado da reconstrução das estradas do distrito de Lagoa, periodo de 15 de abril a 29 de junho 548\$000
Folha do pessoal encarregado da construção de uma ponte no morro da Lagoa periodo de 16 a 25 do corrente 177\$000

BALANÇO
Em caixa 46.803\$053
No Banco Nac. do Comercio 11.562\$000
No Banco do Brasil 3.150\$400
61.515\$453

O saldo total está assim representado:
Em caixa 46.803\$053
No Banco Nac. do Comercio 11.562\$000
No Banco do Brasil 3.150\$400
61.515\$453

Prefeitura de Florianopolis, 27 de Julho de 1932.
Leônidas de S. Medeiros O. P. Machado
Tesoureiro Chefe da Secção de Contabilidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

RESUMO DA ATA DA 17.ª SESSÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO EM 23 DE JULHO DE 1932

Presidência do sr. Eduardo Otto Horn. Presentes os srs. Eduardo Otto Horn, Presidente, João Otávio da Costa Avila, José Olivan, Roberto Oliveira, Alvaro Soares de Oliveira, depurados, João Tolentino Junior, Secretário, e Abneria a sessão. Lida a ata da sessão anterior, posta em discussão e a votos é aprovada.

EXPEDIENTE

Memorandum do sr. GERMANO SCHAEFER, Oficial do Registro em Brusque, enviando documentos a esta Repartição; Arquivar-se.
Dito do sr. A. MONTENEGRO DE OLIVEIRA, Diretor-geral da Informação Commercial, enviando as cópias das Circulares dirigidas pela mesma, concernentes a tabelas e escrituras distritais, idem.
Dito da «ASSOCIAÇÃO COMERCIAL» E INDUSTRIAL DE JOINVILLE, accusando a um memorandum enviado por esta Repartição; Idem.
Dito do sr. EDGAR BARRETO, advogado, Blumenau, accusando o recebimento de documentos, enviados por esta Repartição; Idem.
Dito do sr. HERMANN WEGGE, de Blumenau, enviando a copia de uma certidão do registro de sua firma, a esta Repartição; Idem.
Dito do sr. JUVELINO MATTOS, Tabelião em Santelmo, Porto-União, enviando a esta Junta, os carimbos e selado publico de, que usa; Idem.

REQUERIMENTOS

Da firma TERTSCHITSCH & CIA, desta praça, pedindo certidão do seu registro de firma; Certificou-se.
Dito da firma BATISTA & CIA., de Lagoa, pedindo para ser certificada a sua firma tem contrato registrado nesta Junta; Idem.
Dito do sr. ANTONIO BATISTA DA SILVA, pedindo para certificar a sua firma Batista & Cia., e registrada nesta Junta; Idem.
Dito do sr. QUALETIRO RINALDO PICCOLI, guarda-livros da firma J. Meneses & Cia., pedindo para certificar a sua referida firma, achac-se registrada nesta Junta; Idem.
Dito do sr. WILHEM WEBER, de Itajaí, pedindo para certificar a sua firma Sociedade Anonima Luisa Adelaida, e registrada nesta Junta; Idem.
Dito do sr. HENRIQUE MORITZ, desta praça, pedindo para certificar a sua firma Francisco Treack, e registrada nesta Junta; Idem.
Dito da firma SCHMIDT WETZEL & CIA., de Joinville, pedindo para arquivar seu contrato; Registre-se e Arquivar-se.
Dito da firma CARLOS HOEPCKE S. A., de na praça, pedindo copia do contrato, da firma Karsenak & Cia., de Blumenau, Celeguense; Idem.
Dito do sr. RUDOLFO RIVE WESTEN, guarda-livros, Blumenau, pedindo para certificar a sua firma Hias & Cia., e registrada nesta Junta; Idem.
Dito da firma PAULO & CIA., de Lagoa, pedindo para registrar a alteração do seu contrato; Registre-se e Arquivar-se.
Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão.

João Tolentino Junior SECRETARIO

Tesouro do Estado

EDITAL

Imposto de Patente de Bebidas e Fumos (2.º semestre)

De ordem do sr. Diretor d'este Tesouro, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas fazer publico que, durante o corrente mês de julho, se procede nesta secção a cobrança do imposto acima, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.
Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo acima, poderão fazel-os nos meses de agosto e setembro, respectivamente, com as multas de 10 e 20%.

Findos os prazos citados, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.
Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, em Florianopolis, 1. de julho de 1932.

BENTO A. VIEIRA

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Movimento Marítimo

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

| PARA O NORTE | PARA O SUL |
|--|--|
| Pacote ITAQUERA sahirá a 29 do corrente para Itajaí S. Francisco Paranaguá Antonina Rio de Janeiro Vitoria, Ilhéos, Bala e Aracajú ITAPURA 3 de Agosto Recebe cargas e passageiros até Belem do Pará | Pacote ITABERA sahirá a 6 de Agosto para: Rio Grande Pelotas Porto Alegre Pacote sahirá a 20 corrente para Imbituba FRETE DE CARGUEIRO |

AVISO: Recebe-se cargas e encomendas até a vespera da saída dos paquetes, e vistas no dia da saída dos paquetes, á vista do atestado de vacinas, e **Salvo Conduto**. A bagagem de mão, deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, as vesperas da saída dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em em varçães especiais.
PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE
J. Santos Galdos
 Praça 15 de Novembro, 22 sob. Tel. 1250 -End. Tel. Costeira

Empresa N. de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

CARL HOEPCKE, ANNA e MAX
 SAIDAS MENSAIS DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS:

| Linha FPOLIS—RIO DE JANEIRO escalando por Itajaí S. Francisco e Santos. | Linha FPOLIS—PARANAGUA escalando por Itajaí São Francisco. | Linha FLORIANOPOLIS LAGUNA |
|--|--|---|
| Pacote «CARL HOEPCKE» dia 1. Pacote «ANNA» dia 9. Pacote «CARL HOEPCKE» dia 16 Pacote «ANNA» dia 23 Saída a 1 hora da manhã Embarque dos srs. passageiros até ás 24 horas da vespera das saídas | Pacote «MAX» dias 6 e 21 Sai ás as 22 horas | Pacote «MAX» dias 2, 12, 17 e 27 Sai las ás 21 horas |

- AVISO -

Todo o movimento de passageiros e cargas e tanto pelo trapiche RITA MARIA. **Passagens:** Serão atendidas mediante apresentação de atestado de vacinas. E' expressamente proibida a aquisição de passagens a bordo. **Ordens de embarques:** Para a linha Fpolis-Rio serão atendidas até ás 12 horas da vespera de saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna». Para as linhas Fpolis-Paranaguá e Fpolis-Laguna até ás 12 horas do dia de saída do vapor «Max».
 Para mais informações com os proprietarios

CARLOS HOEPCKE S. A.
 RUA CONSELHEIRO MAFRA N° 30

TINTAS

PARA IMPRESSÃO

MICHAEL HUBER DE MUNICH

Casa fundada no anno de 1780 em Munich (Allem.)
 153 Annos de Existencia!!!

A FABRICA DE MAIOR PRODUÇÃO NO MUNDO INTEIRO

Os inteligentes e caprichosos impressores brasileiros sempre deram a sua preferéncia ás tintas "Huber", pois são as unicas tintas que auxiliam e recompensam os seus esforços, na execução de lindos trabalhos. Com as tintas "Huber", o trabalho torna-se agradável e facil — As melhores revistas do Brasil, são sempre impressas com

TINTAS HUBER!

DEPOSITARIOS
CAPPUCCINI & CIA.
 — RIO DE JANEIRO —
 Caixa Postal 1662 - Rua da Alfradega, 172
 Agente autorizado para o ESTADO DE SANTA CATARINA
Gustavo da Costa Pereira
 Rua Tiradentes n. 12 — FLORIANOPOLIS

CESSATYL
 O melhor remedio contra a dor e contra a gripe, em tubos e envelopes.
SYNOROL
 O dentifrico científico Para calcificar o organismo e facilitar a dentição
DIGESTIVO EVER
 O MELHOR REMEDIO Para a Estomago
 Encarregado da propaganda no Estado de Santa Catarina: Francisco Billecourt Silveira LARGO 13 DE MAIO, 65 Florianópolis

Casa Beirão

Fabricação especial de pastas escolares e cartapassos.
 Artigos de montaria e tração.
 Colchões, aos preços de: 18\$000 a 24\$, de sciteiro 25\$000 a 30\$, de casal 8\$000 a 12\$, de creança
 Travessetros de paina a 5\$000.
 Rua Tiradentes, 3.

ANTENOR MORAES

Cirurgião Dentista
 Rua Deodoro n. 26
DENTADURAS DE HECOLITE, inquebraveis
O mais higienico e artistico trabalho da arte dentaria. Naturalidade perfeita. Pontes, (bridge-work) corças de ouro e porcelana, tratamento em geral das molestias bucaes.
 HORARIO: das 8 ás 12 e das 2 ás 6 horas
SABADOS, SO' MENTE ATE' A'S 12

Dr. **Pedro de Moura Ferro**
ADVOGADO
 Tel. 1548
 Rua Trajano n. 1 sob.
Mudou-se
 Elias Paulo, estabelecido nesta capital com ramo de Fazendas e Armazinhos, comunica á sua distinta freguesia que mudou seu negocio da rua Conselheiro Mafra 17A. para a rua Trajano 2, esquina rua da Praia, onde espera merecer a preferéncia de sempre.

Cine Centro Popular

VITAFONE E MOVIE TONE
 O cine dos melhores Programas

HOJE **Quinta-feira** HOJE
 A's 7 1/2 horas

Audaz Conquistador

com: Richard Talmadge e Lupita Tovar
 Canções—Todo falado—Estilo Romance do Rio Grande
 Preços: 3\$000 e 1\$500

Marmoraria Gomes

DE Maria Domingues Leite Gomes
 Nesta Casa executa-se todo e qualquer trabalho em marmore
 Mausoléos, Lapidés, Cruzes, Anjos, etc.
 Tem pessoal para o serviço de ornatos. Abre-se qualquer typo de letras.
 O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor
 RESIDENCIA e OFICINAS
 Rua Conselheiro Mafra n. 150—Phone 433
 S. CATARINA—FLORIANOPOLIS BRASIL

CASA SÃO JOÃO

Compre o **JOIAS usadas ouro velho** Praia e **Dentaduras postizas PAGA-SE BEM**
 Conserta-se joias e relógios
 Rua Conselheiro Mafra, 119 (Em frente á Igreja do Paró)

Carne Verdã -- Mercado Público

ENTREGA A DOMICILIO
 Com auto-especial apropriado e com todos os requizitos de hygiene

PREÇOS:
 Primeira - Sem osso 1\$600
 Primeira - Com osso 1\$300
 Segunda - Sem osso 1\$500
 Segunda - Com osso 1\$200
 Terceira \$700

A entrega a domicilio será feita com a maxima pontualidade
 Peso absolutamente certo e conferido á vista do freguês
HILDEBRANDO VAZ, Contratante
 Mercado Público Telefone n. 1660

AGUARDEM:

O urro do Leão da Metro

nos soberbos films:
Veleiro de Schangai

Cantando na chuva

Uma extraordinaria comedia em cinco atos duplos com o
MAGRO E O GORDO

CASA TREMEL

—DE—
Adolfo Tremel
 (Membro técnico da Escola de Engenharia do Rio de Janeiro) (Officina mecânica de precisão)
 Especialidade em consertos de maquinas de escrever, calcular, vitrolas, registradoras, carimbos automaticos, maquinas de costuras e demais aparelhos.
 Preços modicos
 Rua Conselheiro Mafra n. 58
 Anunciando na «REPUBLICA» aumenta os seus negocios
 O Anuncio torna-se barato



Cimento nacional marca

“Brasileira”

em sacos de papel de 42 1/2 kg.

FERRO PARA FERREIROS EM BARRAS
DE 6 METROSFERRO PARA CIMENTO ARMADO
BARRA DE 12 METROS

Ferro em geral para construções.



MACHINAS DE ESCREVER, PORTATEIS E PARA ESCRITORIOS

“Continental”stock permanente de todos os tamanhos de 24 a
60 cm. de comprimento

Machinas em geral

PARA BENEFICIAR MADEIRA

Tornos — Machinas de furar —
Serras para ferro — Machinas
de amolar

Machinario agrícola

arados, grades, desnatadeiras, bateadeiras, des-
cascadores para café e arroz, moinhos para
todos os fins, etc.

MOTORES E DYNAMOS ELETRICOS

FIOS, CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

Carlos Hoepeke S. A. — Matriz: Florianópolis

Filiais em: Blumenau - São Francisco - Laguna - Lages

INSCREVAM-SE! HABILITEM SE!

Na poderosa

Credito Mutuo Predial**4 de Agosto**Um premio no valor de rs. 5.000\$
Dez premios no valor de rs. 30\$
Dez premios no valor de rs. 10\$

Muitas isenções

Habilitai-vos! Inscrevei-vos!Reabilitamos cadernetas, dispensando os atrezados,
Não percam a ocasião!
Venham quanto antes ao nosso escritorio áRua Visconde de Ouro
Preto n. 13**Agradecimento e missa**

Viuva Domingas Rosa Brüggemann e filhos, Eugenia Brüggemann, Henrique Brüggemann e familia, Alberto Brüggemann e senhora, José Brüggemann e senhora, Teodoro Brüggemann e familia, Nabal Viegas e familia, Jac Loureiro de Campos e familia, João de Medeiros Barbosa e familia, Antonio Galluf e familia, Manoel Rosa e familia, Eugenio Dal Grande e familia, João Dal Grande e familia (ausentes), Alberto Dal Grande e familia (ausentes), Marieta Dal Grande Castaman e filhos (ausentes), profundamente contristados pelo duro golpe porque acabam de passar, com a perda do seu sandoso esposo, pae, filho, irmão, cunhado, tio, genro, sobrinho e primo

João Dal Grande Brüggemann, vem, por este meio hipotecar a sua inmorredoura gratidão ao distinto facultativo dr. Gregorio Sizenando Teixeira, pela extrema dedicação, incomparavel zelo e carinho inextinguível empregados para debelar o mal que zombou de todos os recursos da ciencia; ás Sociedades União Operaria Beneficente, Liga Operaria, Lira Tennis Club, Club Nautico Francisco Martineil, ao Partido Liberal Catarinense, que se fizeram representar nos funerais, ás pessoas que acompanharam o exequio até a sua ultima morada e áquelas que enviaram corações, flores, cartas, cartões e telegramas.

Outrosim, convidam aos parentes e pessoas de sua amizade para assistirem na segunda feira, dia 1 de Agosto, a missa que mandam rezar em intenção a sua alma, ás 8 horas da manhã, no altar do Sagrado Coração de Jesus, na Catedral Metropolitana, testemunhando de antemão e seu agradecimento a todos aqueles que comparecerem a esse ato de caridade cristã.

Estruturas de aco | Edificios modernos | Cimento armado

— Escritorio —

Engenharia Civil e Arquitetura

Jacob Goettmann

Organiza projetos e orçamentos, encarrega-se da administração e fiscalização de construções.

Profissionais competentes e conscienciosos para empreitada de trabalhos rapidos, economicos e garantidos.

Referencias de Porto Alegre, Uruguiana, Santa Maria, Itaquê, Laguna, Blumenau e outras.

FLORIANOPOLIS

RUA JOINVILLE, 18 — TELEPHONE 1504

Instalações industriais | Pontes | Estradas de ferro

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos
Construções civis e hydraulicasEscritorio - **Ponte Hercilio Luz**
(LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 97

End. Telegraphico: **Corsini**
FLORIANOPOLIS**Tinturaria da Moda**— DE —
Rubens Dal Grande**Lava-se e ting-se em 24 horas**

Astracan, Seda, Luvax, Casemiras de qualquer especie etc.

Serviços garantidos — Por processo Chimico

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 - Telephone 38

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGENCIA DE FLORIANOPOLIS

End. telegr.—Diretoria-Dyol —Agencias-Naveloyd
Codigos A. B. C. Sa. ed.—Bentley—WesternUnion—
Particular—Masco's

VAPORES ESPERADOS DO NORTE E SUL
Vapor *Miranda*: Chegará de Laguna no dia 28 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Itajai, São Francisco, Rio de Janeiro, Vitoria, Caravelas, Ilheus, São Salvador, Aracajú e Penedo. Recebe cargas, encomendas e valores.

Feira Industria Agricola de Belo Horizonte

Passagens: De acordo com a Circular de nossa matriz n° 63, de 15 do corrente, comunicamos aos sr. viajantes que esta Agencia concede o abatimento de 40 % (quarenta por cento) sobre o valor da passagem de IDA e VOLTA, e destinadas ao Rio de Janeiro.
Mortuários: Concede-se o desconto de 50 % (cincoenta por cento) sobre o valor dos fretes, uma vez destinados e consignados á cidade feira.

Instruções: Devendo o referido estarem inaugurados em 29 de Julho, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, e encerrar-se a 9 de Setembro proximo futuro, fica entendido que a venda de passagens com o desconto acima fixado, será iniciada a 4 de julho proximo e terminará a 29 do mesmo mês.

Essas passagens só poderão ser de IDA e VOLTA com destino ao Rio de Janeiro, e validas por trinta dias improrrogaveis, a contar da data da chegada do navio ao referido porto.

Agencia da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro em Florianópolis, 39 de junho de 1932.

Heitor Blum, agente.

JOSE' J. BRASIL

GUARDA - LIVROS

DIPLOMA REGISTRADO

NA SUPERINTENDENCIA DO ENSINO COMERCIAL

PROFESSOR DE CONTABILIDADE

— DA ESCOLA PRATICA DE COMERCIO —

Encarrega-se de: — Escritas comerciais e balanços.

Registros de firmas e livros comerciais. Contratos,

distritos e quaisquer serviços de sua profissão.

TELEFONE AUT. 1675

RUA JOÃO PINTO N. 7

(Sede da Escola Pratica de Comercio)